# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos Procuradoria-Geral

### PROJETO DE LEI № 32/2024

INSTITUI O CIRCUITO MUNICIPAL DE SKATE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

- **Art. 1º** Fica instituído no Município de Arroio dos Ratos o Circuito Municipal do Skate, a ser realizado no último domingo do mês de outubro de cada ano, como forma de difundir a prática do skate como esporte e lazer.
- **Art. 2º** O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Art. 3º São objetivos deste Circuito:
- I Difundir o uso do skate, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte urbano.
- II Promover a conscientização da importância da prática de esportes como instrumentos da qualidade de vida.
- III Desenvolver o mútuo respeito entre skatistas, motoristas e pedestres.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 19 de abril de 2024.

#### JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

### **ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos Procuradoria-Geral

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO**

Ilmo. Sr. Vereador Marco Monteiro Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária n° 32/2024, em anexo, o qual "INSTITUI O CIRCUITO MUNICIPAL DE SKATE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O projeto de lei em apreço visa instituir no Município de Arroio dos Ratos o Circuito Municipal do Skate, a ser realizado no último domingo do mês de outubro de cada ano, como forma de difundir a prática do skate como esporte e lazer, visando a qualidade de vida dos seus praticantes, bem como estimulando a conscientização do respeito no trânsito.

O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 19 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal